



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Em face do que consta do Processo nº 00088.002619/2014-40, a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Senhor **GUSTAVO COSTA RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 914.495.371-20, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União de 20/08/2015, declara rescindido o Contrato nº 8/2015, celebrado com a empresa **Verfrut Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda . - ME**, CNPJ nº 26.420.810/0001-90., com fundamento no artigo 77 c/c incisos II e V do artigo 78 e inciso I do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2015.


GUSTAVO COSTA RODRIGUES
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República